



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 134/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2024, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 22, de 26 de dezembro de 2023, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, do Edital da UESB nº 006/2024, publicado no D.O.E. em 15 de janeiro de 2024, do Termo de Adesão, Edição de 2024, do Edital 022/2024, publicado no D.O.E. em 31 de janeiro de 2024, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016 e Nº 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital, Primeira Chamada de Matrícula SISU 2024.1 e 2024.2 – Edital 022/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31 de janeiro de 2024; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2024.1 e 2024.2 – Edital 050/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28 de fevereiro de 2024, assim como pelas disposições que integram este Edital; Primeira Chamada de Cadastro Reserva SISU 2024.1 e 2024.2 – Edital 086/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23 de março de 2024,

- Considerando ainda, a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo de 2024.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição única 2024, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2024, relacionados nos **Anexos I, II e III deste Edital, para, **entre os dias 17 a 21 de junho de 2024, das 8h30min às 11h30min**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, a fim de apresentarem a documentação para cadastro de reserva, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.**

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela UESB no

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), conforme lista de espera publicada no Site do SISU (<https://www.uesb.br/sisu/>), com ingresso no período letivo de 2024.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira, Segunda Chamada e Cadastro Reserva (Editais 022/2024, 050/2024, 086/2024).

§ 1º - A relação de candidatos suplentes convocados, nos Anexos I, II e III obedece à ordem de classificação dos mesmos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada 2024, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência e de reserva de vagas (cota social e cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções CONSEPE/UESB 37/2008, 55/2011, 52/2016 e 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos Anexos I, II e III que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso no segundo período do ano letivo de 2024.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos Anexos I, II e III que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no SISU, Edição única 2024, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo de 2024.2.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos Anexos I, II, e III que não apresentar a documentação estabelecida no **Art. 7º**, no prazo estabelecido no **Art. 1º**, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>).

Parágrafo único. Os candidatos suplentes que não tiverem suas matrículas homologadas e ficarem como “suplentes”, caso seja constatada disponibilidade de vaga posteriormente, em consonância com sua classificação no Cadastro, será publicado novo Ato do Reitor



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da UESB (<http://www2.uesb.br>), por meio de **Portaria de Homologação**, podendo ser convocados por até a data de 02/09/2024.

Art. 7º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo de 2024.2, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a IV, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência observada no SISU/UESB, Edição única 2024.

I. Documentação a ser Apresentada por Todos os Candidatos:

- a) Requerimento de Inscrição do Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**); a data do Requerimento de Inscrição deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**); a data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Diretoria Regional de Ensino), quando for o caso.

II. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB Edição única 2024 no Sistema de Ampla Concorrência (Não Optante por Reserva de Vagas), Além dos Documentos Relacionados no Inciso I:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia).



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

III. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB Edição única 2024 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Social – Escola Pública), Além dos Documentos Relacionados nos Incisos I e II:

- a) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

IV. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB Edição única 2024 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Étnico-racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial), Além dos Documentos Relacionados nos Incisos I, II e III, EXCETO O ANEXO VI:

- a) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo) (**Anexo VII**); a data do Formulário da condição racial deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º.

Parágrafo único. Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (Incisos III e IV), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (DIREC) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e o ensino médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 8º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos Anexos IV, V, VI e VII deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

§ 1º - A autodeclaração de identidade étnico-racial, goza de presunção relativa de veracidade, conforme disposto na Resolução CONSEPE nº 50/2023.

§ 2º - A autodeclaração, como negro (preto ou pardo), de candidato concorrente na Modalidade de Concorrência “Reserva de Vagas Étnico-Racial” não retira da Universidade, em caso de concessão de matrícula, o direito de, a qualquer tempo, na hipótese de ocorrência de indícios de fraude à política



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

de ações afirmativas da UESB, estabelecer Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação para validar a autodeclaração apresentada pelo candidato.

§ 3º - As vagas referentes à “Reserva de Vagas Étnico-Racial” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas para fundamentar a autodeclaração, alegações de antepassados ou parentes colaterais com traços fenótipos associados à população negra.

§ 4º - A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis neste Edital, obedece à Resolução CONSEPE Nº 37/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-BA), de 18 de julho de 2008, alterada pela Resolução CONSEPE Nº 50/2023, publicada na edição do DOE-BA de 27 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;

II. 50% das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:

a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; e **que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**

b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência Reserva de Vagas Social (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, e **que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

§ 5º - No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

I. O preenchimento das vagas reservadas de que trata o art. 5, §4º, II (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas letras “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados. Se, após observados esses critérios, remanescer vaga ociosa, por falta de candidato classificado, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

II. Na modalidade “Ampla Concorrência”, as vagas serão remanejadas para os candidatos, com maior pontuação, classificados nas modalidades Reserva de Vagas (Escola Pública ou Étnico Racial).

III. Permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

§ 6º - Os candidatos inscritos no SISU UESB 2024 concorrem, de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas neste Edital.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos Anexos IV, V, VI e VII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 9º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 10 Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se ele requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.

Art. 11 De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

Art. 13 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 14 A relação dos candidatos que atenderem plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será publicada no site oficial da Instituição bem como a dos candidatos que tiveram a matrícula indeferida.

Art. 15 O candidato suplente que tiver a matrícula homologada após a publicação do resultado, deverá comparecer, conforme data e local estabelecidos na Portaria de Homologação do Resultado.

Art. 16 Caso o candidato suplente não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 17 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 18 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 19. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 03 de junho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 134/2024

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º SEMESTRE
(cadastro reserva)**

Curso: **ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO - VESPERTINO (CÓDIGO 15734)**

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	231019000000	15	CADASTRO DE RESERVA
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	231015000000	16	CADASTRO DE RESERVA
RAIRA FRANCIELE LEITE SILVA	231042000000	17	CADASTRO DE RESERVA
VANUSA BARBOSA SOUZA	231021000000	18	CADASTRO DE RESERVA
EMILE MICAEL SANTANA DOS SANTOS	231005000000	19	CADASTRO DE RESERVA
MARIANA BORGES VIEIRA	231022000000	20	CADASTRO DE RESERVA
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	231030000000	21	CADASTRO DE RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ELISSON SOUZA LOPES CARNEIRO	231010000000	10	CADASTRO DE RESERVA
CIBELE DOS SANTOS COSTA	231015000000	11	CADASTRO DE RESERVA
RAYANE LOBO SILVA	231033000000	12	CADASTRO DE RESERVA
AURIENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	231002000000	13	CADASTRO DE RESERVA
TALIA OLIVEIRA SOUSA	231018000000	14	CADASTRO DE RESERVA
ANA LUIZA LIMA DA SILVA	231011000000	15	CADASTRO DE RESERVA
KAYLLANE SOUSA DOS SANTOS	231009000000	16	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
TANIA DE SOUSA ROCHA	231036000000	2	CADASTRO DE RESERVA
RAFAELA ALVES DE JESUS	231027000000	3	CADASTRO DE RESERVA
DAVI ALVES SILVEIRA	231023000000	4	CADASTRO DE RESERVA

Curso: **AGRONOMIA – BACHARELADO- DIURNO (CÓDIGO 15739)**

Ampla concorrência

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO		Situação
RIAN FELIPE NOVAIS REGO	231003000000	30	CADASTRO DE RESERVA
TAILANE ALVES XAVIER	231002000000	31	CADASTRO DE RESERVA
DAMILES TEIXEIRA DA SILVA	231010000000	32	CADASTRO DE RESERVA
LUIGI DO CARMO LOPES	231012000000	33	CADASTRO DE RESERVA
HEVERSON CAMPOS SILVA	231016000000	34	CADASTRO DE RESERVA
GABRIEL ALMEIDA SA	231001000000	35	CADASTRO DE RESERVA
EDUARDA SILVA CAMPOS	231002000000	36	CADASTRO DE RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ARTHUR GOMES CARDOSO	231027000000	13	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EUNICE VARGES DE OLIVEIRA	231008000000	14	CADASTRO DE RESERVA
WENDERSON DE SOUZA SILVA	231009000000	15	CADASTRO DE RESERVA
ANA VITORIA MARES DOS SANTOS	231002000000	16	CADASTRO DE RESERVA
ELISSIANNY DE OLIVEIRA RODRIGUES	231016000000	17	CADASTRO DE RESERVA
DANIEL SOARES DOS SANTOS	231000000000	18	CADASTRO DE RESERVA
KAIQUE COSTA OLIVEIRA	231022000000	19	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social (1 vagas)

LORRANE ALVES TEIXEIRA	231019000000	6	CADASTRO DE RESERVA
HELOIZA NASCIMENTO COSTA	231028000000	7	CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ DA CUNHA ROCHA	231020000000	8	CADASTRO DE RESERVA
JOAO VITOR CAROBA DOS SANTOS	231039000000	9	CADASTRO DE RESERVA

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 1214163)

Étnico-Racial

IVE MANUELE GOMES OLIVEIRA	231019000000	2	CADASTRO DE RESERVA
ANA BEATRIZ ALVES COUTO	231040000000	3	CADASTRO DE RESERVA
ARIANA VITORIA CARDOSO SANTOS	231021000000	4	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
------	-----------------	---------------	----------

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

DANIELLY NERIS DE SOUZA	231005000000	5	CADASTRO DE RESERVA
MIRELLE SANTOS LIMA	231010000000	6	CADASTRO DE RESERVA
NALANDA DA PAIXAO SAMPAIO	231034000000	7	CADASTRO DE RESERVA

Curso: DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 20264)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANA CLARA HORA MOURA FREITAS	231022000000	6	CADASTRO DE RESERVA
IASMIN DE OLIVEIRA REIS	231013000000	7	CADASTRO DE RESERVA
JULIA SANTOS CAIRES	231030000000	8	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

TAYLLA ARAUJO LIRA	231020000000	3	CADASTRO DE RESERVA
PABLO EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS	231009000000	4	CADASTRO DE RESERVA
CAROLINE CARVALHO SANTOS	231004000000	5	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GUILHERME ROCHA GUERRA	231004000000	1	CADASTRO DE RESERVA
SANDE DE SOUSA ALVES MOREIRA	231018000000	2	CADASTRO DE RESERVA
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	231013000000	3	CADASTRO DE RESERVA

Curso: GEOGRAFIA – LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 15738)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
PEDRO GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	231041000000	7	CADASTRO DE RESERVA
MARIA JOSE DE SOUSA	231019000000	8	CADASTRO DE RESERVA
LEONARDO RODRIGUES ALVES	231018000000	9	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
OSMAR FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR	231001000000	1	CADASTRO DE RESERVA
JORDAN OLIVEIRA FARIAS	231021000000	2	CADASTRO DE RESERVA
TATIANA ROCHA SANTOS	231040000000	3	CADASTRO DE RESERVA

Curso: HISTÓRIA - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 15737)

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	231014000000	12	CADASTRO DE RESERVA
JAINÉ NOLASCO SILVA	231016000000	13	CADASTRO DE RESERVA
MARIA LETICIA AMORIM SANTOS	231003000000	14	CADASTRO DE RESERVA
KEYSY SANTOS MASCARENHAS	231001000000	15	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RUTE OLIVEIRA FREIRE	231022000000	3	CADASTRO DE RESERVA
ANDREZA GOMES BRASIL	231045000000	4	CADASTRO DE RESERVA
CAUANE MUNIZ DOS SANTOS	231011000000	5	CADASTRO DE RESERVA

Curso: LETRAS VERNÁCULAS - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 31206)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JEANE AGUIAR TELES	231029000000	7	CADASTRO DE RESERVA
SUSANNE MEIRA LIMA	231002000000	8	CADASTRO DE RESERVA
GRAZIELLY SILVA CHELES	231004000000	9	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ADSON GUSTAVO MARINHO PENA VIANA	231040000000	2	CADASTRO DE RESERVA
RIAN GUSMAO SILVA	231001000000	3	CADASTRO DE RESERVA
TAINARA NEVES DA CRUZ	231029000000	4	CADASTRO DE RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 10039)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA CLARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	231012000000	8	CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	231000000000	9	CADASTRO DE RESERVA
ANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	231045000000	10	CADASTRO DE RESERVA
LUANA SILVA SOUSA	231001000000	11	

Cota Étnico-Racial

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LARYSSA SANTOS DE OLIVEIRA	231011000000	9	CADASTRO DE RESERVA
GABRIELA MEIRA QUEIROS	231027000000	10	CADASTRO DE RESERVA
MARY VERENA SANTOS SOUSA	231007000000	11	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JANINE DUARTE SOUSA	231008000000	1	CADASTRO DE RESERVA
BRENDA SANTOS MOREIRA	231000000000	2	CADASTRO DE RESERVA
MARI JOANA AMARAL LUZ	231013000000	3	CADASTRO DE RESERVA

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 150054)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BIANCA DE OLIVEIRA DURA ESCRICH	231006000000	8	CADASTRO DE RESERVA
LUANA STEFANI SEGALA DOS SANTOS	231042000000	9	CADASTRO DE RESERVA
FELIPE LACERDA RODRIGUES HOELZLE	231029000000	10	CADASTRO DE RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
HEBERT NOGUEIRA DOS SANTOS	231025000000	3	CADASTRO DE RESERVA
TARCISIO DOS REIS SILVA	231023000000	4	CADASTRO DE RESERVA
IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	231009000000	5	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JAQUELINE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	231002000000	3	CADASTRO DE RESERVA
SOPHIA ALMEIDA DE PAULA	231030000000	4	CADASTRO DE RESERVA
DANIEL BRITO VIANA	231006000000	5	CADASTRO DE RESERVA



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 134/2024

**CAMPUS DE JEQUIÉ - 2º SEMESTRE
(cadastro reserva)**

Curso: ENFERMAGEM - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 15742)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ELLEN FREITAS MALAQUIAS DE LIMA	231007000000	11	CADASTRO DE RESERVA
YAN CHARLES ALVES ROCHA	231035000000	12	CADASTRO DE RESERVA
ELLEN VITORIA BARBOSA FARIAS	231017000000	13	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
YASMIN BRAZIL D EMIDIO	231028000000	5	CADASTRO DE RESERVA
THALITA DE JESUS BRITO	231032000000	6	CADASTRO DE RESERVA
CAMILA SILVA RIBEIRO	231031000000	7	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VITORIA SOUZA SANTOS	231009000000	5	CADASTRO DE RESERVA
VICTORIA RADHESKA CARVALHO DOMINGUES	231009000000	6	CADASTRO DE RESERVA
LAIANE SANTANA DE OLIVEIRA	231030000000	7	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 104584)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SARAH CAROLLINE DA SILVA ALMEIDA	231033000000	8	CADASTRO DE RESERVA
EMANUELLA MIRANDA COSTA	231009000000	9	CADASTRO DE RESERVA
CAMILLE FERNANDES SOUZA	231033000000	10	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LUNA VITORIA BRAGA NUNES	231021000000	4	CADASTRO DE RESERVA
NAIALLE DOS SANTOS NOVAIS	231008000000	5	CADASTRO DE RESERVA
LARISSA PINHEIRO DE MATOS FARIAS	231021000000	6	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LEXI DE LUKA JESUS REGIS	231024000000	3	CADASTRO DE RESERVA
GLEIDSON TRINDADE LIMA	231016000000	4	CADASTRO DE RESERVA
ALANA PIROPO JESUS	231001000000	5	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FISIOTERAPIA - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 20274)

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
AMANDA RIBEIRO FERREIRA	231027000000	16	CADASTRO DE RESERVA
NICOLLI CARDOSO CARNEIRO	231019000000	17	CADASTRO DE RESERVA
ALINE SANTOS SILVA	231040000000	18	CADASTRO DE RESERVA
MAHAL SANTOS TEIXEIRA	231039000000	19	CADASTRO DE RESERVA
SAMARA MARIA FRANCO DA COSTA	231011000000	20	CADASTRO DE RESERVA
ANA JULIA GONCALVES CARDOSO MACHADO	231016000000	21	CADASTRO DE RESERVA
LETICIA DUARTE BERNARDINO	231005000000	22	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CAIO RAFAEL OLIVEIRA FERNANDES SOUZA	231016000000	13	CADASTRO DE RESERVA
JUAN CARLOS MATOS DE OLIVEIRA	231017000000	14	CADASTRO DE RESERVA
ALICE NASCIMENTO SOUZA	231035000000	15	CADASTRO DE RESERVA
MARIA LUIZA DE SOUSA SANCHES	231019000000	16	CADASTRO DE RESERVA
ERIKA DE SA OLIVEIRA	231014000000	17	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SANDY SANTOS RIBEIRO DUQUE	231002000000	5	CADASTRO DE RESERVA
YASMIN PEREIRA NORA	231011000000	6	CADASTRO DE RESERVA
AYANE STHEFANY ROCHA RIBEIRO	231034000000	7	CADASTRO DE RESERVA

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 15740)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LUIS FELIPE PINHEIRO SILVA	231027000000	6	CADASTRO DE RESERVA
VINICIUS PEREIRA ARAGAO	231033000000	7	CADASTRO DE RESERVA
ANA KELLY BRITO XAVIER	231014000000	8	CADASTRO DE RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 80010)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LARA SILVA VASCONCELOS	231000000000	22	CADASTRO DE RESERVA
LEONARDO ROCHA E SILVA	231018000000	23	CADASTRO DE RESERVA
VITOR HUGO ASSUNCAO BOMFIM	231010000000	24	CADASTRO DE RESERVA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

MIRELLA VITORIA CORREIA COTRIM PIRES	231020000000	25	CADASTRO DE RESERVA
GISELE LUISE SILVA ALVES	231028000000	26	CADASTRO DE RESERVA
PEDRO ELIAS OLIVEIRA RAMOS	231028000000	27	CADASTRO DE RESERVA
GABRIELLA NEGRAO DE ABREU NUNES	231035000000	28	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RAINNI MACEDO COUTO	231000000000	13	CADASTRO DE RESERVA
DEBORAH AGUIAR ALVES	231014000000	14	CADASTRO DE RESERVA
AILTON LOPES CARDOSO JUNIOR	231041000000	15	CADASTRO DE RESERVA
LARA ELLEN RODRIGUES HOLANDA DE CASTRO	231032000000	16	CADASTRO DE RESERVA
JANAINA PRATES DE OLIVEIRA	231006000000	17	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EDUARDO SANTOS QUEIRAO	231001000000	5	CADASTRO DE RESERVA
AEYSKA JANAINA PEREIRA DA SILVA	231010000000	6	CADASTRO DE RESERVA
DANIELA MACHADO GOMES	231005000000	7	CADASTRO DE RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 19040)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MANUELA BARBOSA DE SANTANA	231027000000	4	CADASTRO DE RESERVA
ELANE MARTINS BORGES	231001000000	5	CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ SILVA AMARAL	231014000000	6	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANA KARINE SILVA RODRIGUES	231008000000	8	CADASTRO DE RESERVA
NAILANA DE JESUS NASCIMENTO	231026000000	9	CADASTRO DE RESERVA
MARILIA GABRIELE AMORIM DE SOUZA	231033000000	10	CADASTRO DE RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LARISSA LINO DOS SANTOS	231023000000	1	CADASTRO DE RESERVA
MICAELLY VITORIA TEIXEIRA	231020000000	2	CADASTRO DE RESERVA
WANIELLY DE QUEIROZ DOS SANTOS	231000000000	3	CADASTRO DE RESERVA



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 134/2024

**CAMPUS DE ITAPETINGA - 2º SEMESTRE
(cadastro reserva)**

Curso: 150053 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MATUNINO / VESPERTINO)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GABRIELI SANTOS DE ALMEIDA	231002000000	2	CADASTRO DE RESERVA
ADRIELE DE SOUZA MARQUES	231007000000	3	CADASTRO DE RESERVA
EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	231041000000	4	CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA RAMOS BARRETO	231008000000	5	CADASTRO DE RESERVA
PEDRO AQUILINO TESCH GUZZO	231016000000	6	CADASTRO DE RESERVA
ANA CLARA PRATES MORENO	231019000000	7	CADASTRO DE RESERVA
THACILA DE CARVALHO ROCHA	231000000000	8	CADASTRO DE RESERVA
HADMA BARBOSA SOUZA	231036000000	9	CADASTRO DE RESERVA
RUTE NASCIMENTO SANTOS	231019000000	10	CADASTRO DE RESERVA

Curso: 19041 – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (MATUTINO)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LETÍCIA VITORIA CARVALHO DOS SANTOS	231012000000	5	CADASTRO DE RESERVA
MARTA PEREIRA SOUZA	231032000000	6	CADASTRO DE RESERVA
ISABELLA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	231010000000	7	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS	231017000000	8	CADASTRO DE RESERVA
SARAH NAZARE DOS SANTOS	231020000000	9	CADASTRO DE RESERVA
VINICIUS RODRIGUES SILVA	231021000000	10	CADASTRO DE RESERVA



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 134/2024

Cadastro Reserva
Dados Pessoais

Nome do candidato suplente:					Foto 3x4
Nome social do candidato suplente:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno:	Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:	País/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:		Profissão:	Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:	
Nº do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:		
Possui deficiência? () Sim () Não	Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)		
Endereço de Moradia					
CEP:	(Avenida, Rua, Praça, etc.).				
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:	
Dados do Curso					
Curso requerido/aprovado:		Turno:	Período Letivo: 2024.	Forma de ingresso: SISU	
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social				
Dados do Ensino Médio					
Nível: MÉDIO		Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo			Ano de conclusão:
Nome da Escola:			Cidade /Estado:		

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº / 2024, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2024, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2024.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Vitória da Conquista - BA, ____/____/____.

Assinatura do Convocado: _____



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 134/2024
(cadastro reserva)

DECLARAÇÃO
Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____,
____Período Letivo de 2024 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de
estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,
no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro
dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 134/2024

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no SISU do ano 2024, para o
____ Período Letivo de 2024, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo
com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º
ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não
sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 134/2024

(cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no SISU do ano 2024, para o ___ Período Letivo de 2024, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado